



Deliberação Nº 259, de 17 de Agosto de 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DSL - 113, de 17 de agosto de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.394047/2016-36, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar as Atas e o Relatório da Audiência Pública nº 001/2017, realizada no período de 31 de janeiro de 2017 a 1º de maio de 2017, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão da rodovia BR-101/290/386/448/SC/RS, no trecho da BR-101/SC, do km 455,9 até a divisa SC/RS; da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR 290/RS, no entroncamento com

a BR-101 (A) (Osório) até o km 98; da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377

(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR 448; e da BR-448, no entroncamento com a BR-386 até o entroncamento com a BR 116/290.

Art. 2º Determinar, conforme o art. 24 da Resolução ANTT nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, a divulgação das Atas e do Relatório no endereço eletrônico da ANTT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

Área: DG

Data de Criação do Ato : 17/08/2017